



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1924/2018
04/09/2018 - 11:52
MOC 195/2018

MOÇÃO

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Educação pelo excelente resultado no índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

É com grande honra que apresento esta moção, estendendo os meus cumprimentos e parabenizando todos os funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Por mais um ano Indaiatuba é destaque nacional assumindo a segunda posição no ranking de municípios com mais de duzentos mil habitantes e primeira colocada no Estado de São Paulo em relação ao desenvolvimento da educação básica.

O índice Ideb criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, é utilizado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas até 2021 para melhoria do ensino. É calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar que são obtidos no censo e nas médias de desempenho das avaliações do Inep utilizando uma escala que vai de 0 a 10.

Desde de 2007 a Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba tem atingido a meta para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em 2017 se destacou com o Município de Jaguariúna por apresentarem o Ideb de (7,4), mas assumiu o primeiro lugar na Região Metropolitana de Campinas pela média de desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Tal resultado é fruto de uma ótima Administração Municipal em conjunto com a competência da gestão de nossa Secretária Rita de Cássia Transferetti, professores e todos funcionários da Secretaria Municipal de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1924/2018
04/09/2018 - 11:52
MOC 195/2018

Por iguais razões todos são merecedores de reconhecimento.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a Secretaria Municipal de Educação, remetendo uma cópia da presente.

Plenário Joab José Pucinelli, 04 de setembro de 2018.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador